

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 11 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.979**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$776.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**776.000,00**

**Anulação**

01	11	11	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO			
	25	01.031.0102.2006.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA	54.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	00	SAUDE DE BREJAO - 15% REC PROPRIO			
	69	10.301.1001.2130.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	40.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	FUS 15%			
	80	10.302.1001.2131.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	40.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	FUS 15%			
	79	10.301.1002.2091.0000	SUPORTE AO SERVICO DE SAUDE	10.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		310 000	FUS 15%			
02	03	10	FMS - FUNDO A FUNDO SUS			
	143	10.301.1001.2093.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		310 001	S.U.S			
	153	10.301.1001.2095.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	136.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		310 001	S.U.S			

*Blauan*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 11 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.979

### Anulação

02	03	10	FMS - FUNDO A FUNDO SUS				
	155	10.301.1001.2095.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE		6.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 81		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		310 001	S.U.S				
02	22	22	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
	403	04.122.0403.2015.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO		65.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO				
	495	12.361.2704.2045.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 81		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		200 005	A CAMINHO DA ESCOLA (ESTADUAL)				
02	25	25	FUNDEB				
	646	12.365.1201.2275.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE		30.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 12		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		252 010	30% INF CRECHE TEMPO PARCIAL				
02	27	27	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS				
	804	15.452.1503.1044.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA URBANIS		75.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	803	15.451.1505.1043.0000	INTERVENCOES VARIAVEIS POLITICAS PUBLICAS		70.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 81		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		110 000	GERAL				
02	30	30	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER				

*Blattaus*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 11 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.979

### Anulação

02	30	30	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER		
853	13.392.1301.2084.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	173.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
857	13.392.1301.2089.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	52.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

01	11	11	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO		
21	01.031.0102.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA	-54.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	03	00	SAUDE DE BREJAO - 15% REC PROPRIO		
58	10.122.1002.2090.0000	SUPORTE AO SERVIÇO DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.19.00	AUXÍLIO FARDAMENTO	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	FUS 15%			
70	10.301.1001.2130.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	FUS 15%			
02	03	10	FMS - FUNDO A FUNDO SUS		
144	10.301.1001.2094.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-40.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	310 001	S.U.S			
158	10.301.1001.2096.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	310 001	S.U.S			

*Abaturo*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO**

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 11 , DE 04 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.979**

02	03	10	FMS - FUNDO A FUNDO SUS				
208	10.302.1001.1099.0000		PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE			-30.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	05 81
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	310 001		S.U.S				
247	10.304.1001.2104.0000		PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE			-30.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	05 81
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	310 001		S.U.S				
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO				
392	99.999.9999.9999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA			-502.000,00	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	30	30	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER				
850	13.392.1301.2084.0000		DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL			-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
852	13.392.1301.2084.0000		DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO CULTURAL			-20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Anulação ( - )

**-776.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

